



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região

CNPJ: 80.920.325/0001-21 - Código Sindical: 914.603.156.03759-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03.07.2017 - REFERENTE A RENOVAÇÃO DA C.C.T. (INDÚSTRIAS DE CACAU, BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITO, DOCES E CONSERVAS) - DATA BASE MAIO/2017 VALIDA PARA O PERÍODO 01/05/2017 À 30/04/2018.

Aos 03(três) dias do mês de julho de 2017(dois mil e dezesseis), no auditório do STIAA, sito à Rua Arthur Bernardes, 154, CEP: 86808-060, em Apucarana, às 19hs00min (dezenove) horas, em segunda convocação, conforme edital de convocação publicado no jornal TRIBUNA DO NORTE, edição do dia 28.06.2017(vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis), pagina "C5" (C cinco), o Sr. José Aparecido Gomes, Presidente do STIAA, fez a saudação inicial e agradeceu a todas e todos os presentes pelo atendimento a convocatória do sindicato para deliberarem a respeito dos pontos de pauta em discussão nesta data e fez a apresentação dos diretores e assessores presentes. Em seguida solicitou a mim, Adriana Aparecida de Jesus, Assessora Jurídica do STIAA e nomeada secretaria "Ad hoc", que fizesse a leitura do edital de convocação, cujo os dizeres eram: O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região, por seu Presidente infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores(a) nas Indústrias de Cacau, Balas, Doces em geral e Biscoitos, ou seja, todos os trabalhadores(a) com data-base em maio, associados ou não ao STIAA, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 03/07/2017 às 19hs30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação, sito na rua Arthur Bernardes, nº 154, Apucarana, Pr., para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente a renovação da CCT para a recomposição salarial MAIO/2017 e demais clausulas; 02- Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do inicio conforme previsto na legislação; 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, 01 (uma) hora após, ou seja, às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Apucarana, 28 de junho de 2017. José Aparecido Gomes - Presidente. Depois de feita a leitura do edital, o Presidente José, deu inicio à discussão do ponto de pauta número 1(um), que versava a respeito da deliberação da discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos. O Senhor Presidente retomou a palavra e discorreu que neste momento as organizações patronais estão usando a crise mundial e a crise política como escudo, mas todos somos sabedores que no setor alimentício como um todo, não estamos na mesma situação, devido a nossas jornadas de trabalho e a produção que estamos fazendo dentro das indústrias. Também não podemos esquecer que nós trabalhadores somos desunidos, mas os empresários são unidos e todos estão com um só discurso para não atenderem as reivindicações com a ampliação de clausulas sociais e aumento real. Continuou discorrendo que depois das reuniões realizadas ora em Curitiba, entre a representação dos trabalhadores coordenada pela Federação, presidida pelo companheiro Ernane e a bancada patronal, representada pelo Presidente e assessores do SINCAIBIMA. é que foi possível extrair da bancada patronal na 10ª (décima) rodada de negociação uma contra proposta de recomposição salarial para aqueles trabalhadores e trabalhadoras que possuem salários superiores aos pisos no percentual de 4,75% (quatro e setenta e cinco por cento), PISO SALARIAL DE INGRESSO no valor de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e deis reais), PISO SALARIAL DE EFETIVAÇÃO no valor de R\$ 1.366,00 (um mil e trezentos e sessenta e seis reais), Ajuda Alimentação/Cesta Básica no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais e a demais cláusulas anteriormente discutidas, foram de comum acordo

Rua Arthur Bernardes, 154 - CEP 86808-060 Apucarana/PR
Telefone/Fax: (43) 3422-3596 Correio eletrônico: stiaa@brturbo.com.br
Sub-Sedes em Faxinal, Ivaiporã e Jandaia do Sul



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região

CNPJ: 80.920.325/0001-21 - Código Sindical: 914.603.156.03759-0

adequadas na convenção coletiva de trabalho anterior. O Senhor Presidente colocou a contra proposta apresentada em discussão. Depois de respondidas as perguntas e repetido em alto e bom som todo o conteúdo da contra proposta patronal para a renovação da CCT para o período de 1º(primeiro) de maio de 2017(dois mil e dezesseis) a 30(trinta) de abril de 2017(dois mil e dezessete), a mesma foi submetida à deliberação por intermédio do voto. Eu, Dra. Adriana, Assessora Jurídica do STIA e Secretária "Ad hoc", pedi a palavra e discorri que a votação poderia ser por aclamação, pois estamos deliberando sobre aceitar ou não uma proposta de recomposição salarial, piso normativo, valor da cesta básica e eventual adequação de clausulas da CCT e não podemos neste momento tão importante que podemos aceitar e rejeitar a contra proposta do SINCABIMA se esconder atrás de um voto secreto e depois não fazer uma greve. O Presidente retomou a palavra e ressaltou que são os trabalhadores e trabalhadoras presentes que devem decidir, se o veredito a ser dado, será ou não secreto. O Sr. Presidente, após ouvir de vários dos presentes que a votação deve ser por aclamação, submeteu à decisão de todos se a votação seria secreta ou por aclamação. Foi unanime a decisão que a deliberação da proposta de recomposição salarial, piso e valor da cesta básica apresentada será deliberada por aclamação. Colocada as propostas em votação, todos os trabalhadores e trabalhadoras presentes votaram a favor das propostas de acordo com suas categorias. Em seguida, o Presidente, José Gomes justificou que devido termos aprovado a proposta de recomposição salarial, novo valor da cesta básica e de pisos normativos, não é necessário deliberar o ponto de pauta número dois, tendo em vista que o mesmo perdeu efeito. Dando continuidade, o Sr. José Gomes, fazendo a introdução do ponto de pauta número 3(três), discorreu aos presentes da necessidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras contribuir com o sindicato, pois só assim o sindicato pode continuar forte, independente da intervenção e financiamento das empresas. Discorreu ainda o Presidente, que o valor da contribuição será no percentual de 1,5% (um e meio por cento) do piso salarial da categoria. Explicou que de acordo com a política estabelecida pelo STIAA, é na assembleia que aprovou a recomposição salarial e assinatura da convenção coletiva de trabalho que se delibera a respeito do desconto da contribuição assistencial. Também discorreu que a contribuição assistencial esta fundamentada no artigo 8º(oitavo), inciso IV(quarto), da Constituição Federal de 1988(hum, mil novecentos e oitenta e oito) e letra "e" do artigo 513 da CLT, que dispõe que são prerrogativas dos sindicatos, impor contribuições a todos àqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas. Concluiu o presidente, que a contribuição assistencial não contraria a legislação como alguns discorrem e corroborando esse entendimento, o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª(quarta) Região, que compreende todo o Rio Grande do Sul aprovou na sexta-feira dia 20(vinte) de maio de 2016(dois mil e dezesseis), por maioria de votos, a Súmula 86(oitenta e seis), que fixou entendimento que a contribuição assistencial prevista em acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa também é exigível dos trabalhadores não filiados aos sindicatos. Enfatizou ainda o presidente, que não é justo que somente alguns contribuam com a manutenção de seu sindicato, considerando que o benefício previsto na convenção coletiva de trabalho que acabara de ser aprovada é em prol de todos e não só para alguns ou somente para aqueles que participaram da assembleia ou das manifestações. Discorreu ainda o Presidente José Gomes, que apesar de ser contrário a carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial, mas em atendimento as orientações do Ministério Público do Trabalho, amplamente divulgado pelos meios de comunicação e de conhecimento de todos, na convenção coletiva de trabalho temos que dispor de como o trabalhador e a trabalhadora deve proceder para fazer a oposição ao desconto da contribuição assistencial, onde a carta de oposição deve ser manuscrita de próprio punho e apresentada pessoalmente pelo trabalhador ou trabalhadora no sindicato. Depois de feitas essas considerações, a proposta de desconto da contribuição assistencial foi colocada em votação e a mesma foi aprovada. Na apresentação do ponto de pauta número quatro, o Sr. José Gomes fez informes, agradeceu aos presentes pela participação

Rua Arthur Bernardes, 154 - CEP 86808-060 Apucarana/PR

Telefone/Fax: (43) 3422-3596 Correio eletrônico: stiaa@brturbo.com.br

Sub-Sedes em Faxinal, Ivaiporã e Jandaia do Sul



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região

CNPJ: 80.920.325/0001-21 - Código Sindical: 914.603.156.03759-0

na assembleia e pelas participações feitas. Os trabalhadores que usaram da palavra parabenizaram a Diretoria do STIAA e Assessoria pela transparência, clareza com que foram apresentados os pontos de pautas e a forma como foram deliberados e destacaram que apesar da choradeira dos patrões e toda a propaganda negativa da mídia brasileira o reajuste foi muito bom. Não tendo mais nada a ser discutido ou deliberado nesta data, o senhor José Gomes, Presidente do STIAA, deu por encerrada a assembleia às 19hr:30min (dezenove horas e trinta minutos) e, para constar, solicitou a mim, Adriana Aparecida de Jesus, Assessora Jurídica do STIAA e Secretária "Ad hoc", que lavrasse a presente ata, para que surta os devidos efeitos legais, que depois de lida aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente. Apucarana, 03 de julho de 2.017.


JOSÉ APARECIDO GOMES
PRESIDENTE STIAA


ADRIANA APARECIDA DE JESUS
SECRETÁRIA Ad hoc



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE APUCARANA E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região, por seu Presidente infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores(a) nas Indústrias de Cacau, Balas, Doces em geral e Biscoitos, ou seja, todos os trabalhadores(a) com data-base em maio, associados ou não ao STIAA, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 03/07/2017 às 18h00min (dezoito horas) em primeira convocação, sito na rua Arthur Bernardes, nº 154, Apucarana, Pr., para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente a renovação da CCT para a recomposição salarial MAIO/2017 e demais clausulas; 02- Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação; 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, 01 (uma) hora após, ou seja, às 19h00min (dezenove horas) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Apucarana, 28 de junho de 2017. José Aparecido Gomes-Presidente.

Apucarana, 28 de junho de 2017.

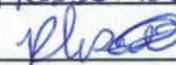
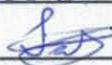
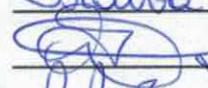
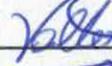
José Aparecido Gomes
Presidente S.T.I.A.A.

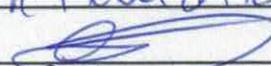
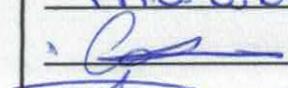
LISTA DE PRESENÇA EM ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CACAU, BALAS, DOCES EM GERAL E BISCOITOS GERAL - DATA-BASE MAIO, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL PARA REAJUSTE SALARIAL VIGÊNCIA 05/2017 À 04/2018.

NOME

ASSINATURA

Sandra de Luz Padua dos Santos
 Adrielle de Camargo
 Mauricio Dias do Prado
 Domestica do c. Alves
 Paulo Brito
 Maxwell Fernando da Silva
 Gustavo Henrique Rodrigues da Silva
 Willian Henrique Paulino
 Raphael B. de Oliveira
 1. Lucre do Monte
 1. João Brito do Silo
 1. João F. de Roux
 Marta Ape da Silva
 Igor Ambrósio da Silva
 Alex de Abreu Antona Leão
 Alex Eduardo Wanzuit
 Graiva de Oliveira
 Galtemi de Alencar J.
 Dependora Jussara
 Colm de Sampaio
 Ana Wanduclia
 Claudemir F. C. dos Santos
 Adilson de Souza
 Marcos R. dos Santos
 1. Mariana Ap. da Silva Lomango
 Edna M. Santos
 Bruno de Conceição Alt
 Ronaldo S. Gomes
 1. Mariana Elizabete S. Gonçalves
 1. Carmelita Ferreira de Souza
 1. Selma Lourenço de F.


 Mauricio Dias do Prado
 Domestica do c. Alves

 Maxwell
 Gustavo
 Willian
 Raphael
 1. Lucre do Monte
 João Brito do Silo

 Marta
 Igor
 Alex
 Alex Wanzuit
 Graiva de Oliveira

 Dependora Jussara


 Claudemir F. C. dos Santos

 Marcos R. dos Santos
 Mariana Ap. da Silva Lomango
 Edna M.
 Bruno Alt
 Ronaldo Gomes
 Mariana


Yago Cipariolo Jones
Oliu R. M. C. L.
Ailton Drumateia da Silva
Silvia Fernandes da Silva
Aeraldo Santos Almeida
Suzi Zinco Vargas Soganhado
Joni K. Santos
Lindemachio L. M. Pedraso
Suzana S. da Silva
Melissa Oliveira Santos
Renan Borakusz dos Santos
Valisson Jose Nunez
Tereza da Silva Ferrito
notamad Alves.
Belang Garcia
Trene P. Sacramento
Arlan Jo. de S. Fernandes
Joao Paulo S. dos Santos
Thaile Fachi de Almeida
Jorge da Silva
Euclides Almeida
Adriane Jo. S. Jesus

~~Yago~~
Ailton S. da Silva
Silvia
Aeraldo
Suzi Zinco
Joni K.
Lindemachio
~~Joni K.~~
NO LG
~~Yago~~
~~Joni K.~~
Tereza
notamad
Belang Garcia
Trene P. Sacramento
Arlan Jo. de S. Fernandes
Joao Paulo S. dos Santos
~~Jorge~~
Jorge
~~Jorge~~